

**É MUITO TRISTE,
MUITO CEDO,
É MUITO COVARDE
CORTAR INFÂNCIAS
PELA METADE.**



Covid-19: agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil.



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



**#Nãoao
Trabalho
Infantil**



Organização
Internacional
do Trabalho



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Governador do Estado da Paraíba

João Azevêdo Lins Filho

Vice Governadora do Estado da Paraíba

Ana Lígia Costa Feliciano

Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes

Diretora do Sistema Único de Assistência Social

Jaciana Moura Magalhães

Gerente Executiva da Proteção Social Especial

Maria Madalena Pessoa Dias

Gerente Operacional da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Amanda de Lourdes P. F. Duarte

Coordenadora da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Katiana Cavalcante dos Santos

Equipe Técnica Estadual da Média Complexidade

Adelma Simpício dos Santos

Camilla Cavalcante de Oliveira

Eligiane Medeiros Araújo

Eugenia Bruna Vicente

Gerlane Alves Napoleão Domingos

José Mário Dantas da Costa

Karinne Michely Rocha Alves Costa

Equipe de Apoio

Jailson Batista dos Santos

Jonh Hebert Silva Andrade

Coordenadora da Equipe de Imprensa

Rosemary Gonçalves Augusto

Ilustração

Marcelo Labanca

Capa

FNPETI

Apresentação

A pandemia provocada pela Covid 19 alterou a rotina das pessoas em todo mundo, os esforços para conter o avanço do contágio e conseqüentemente de vítimas fatais, levaram ao fechamento de escolas, restrições de locomoção em alguns casos, mudanças na forma de trabalho, de hábitos e tantas outras, portanto palavras como quarentena, isolamento e distanciamento social se tornaram parte do dia a dia.

Mas todas essas mudanças drásticas e repentinas, embora necessárias, podem tornar crianças e adolescentes ainda mais vulneráveis a vários tipos de violência, desde violência física, psicológica até violências sexuais como abuso e exploração, sendo a exploração sexual uma das piores formas de trabalho infantil.

A pandemia gera conseqüências econômicas graves, o que por sua vez, aumenta a situação de vulnerabilidade social podendo resultar em um aumento significativo no número de casos de trabalho infantil, além disso o isolamento social requer atenção para o trabalho infantil doméstico, fazendo com que

seja indispensável pensar em estratégias de enfrentamento e prevenção tanto durante quanto no pós pandemia.

Pensando nisso, a Equipe da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Equipe das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) traçou diversas estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil, entre elas a cartilha *Covid 19 agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil*, com a finalidade de desconstruir mitos e provocar uma reflexão sobre os malefícios do trabalho infantil e sua relação com outros problemas sociais como a perpetuação do ciclo da pobreza.

A presente cartilha traz de maneira lúdica e simples conceitos que envolvem a temática do trabalho infantil, os tipos, causas e conseqüências, bem como os canais de denúncia. Traz ainda várias dicas tanto para profissionais como para pais/responsáveis, crianças e adolescentes para que juntos possamos enfrentar o vírus, mas também o trabalho infantil que tanto prejudica toda a sociedade.



Em suas mãos

**Sem dúvida alguma a Covid nos traz preocupação.
Temos que nos proteger, redobrar nossa atenção;
Não só nossas mãos lavar,
Mas também precisamos cuidar de quem está nas nossas mãos.**

**Não é mais aceitável que a nação civilizada;
Seja insensível a ponto de fazer invisibilizada,
Uma criança ou adolescente na rua
vítima de exploração sexual em alguma calçada.**

**Pelos semáforos muitas coisas vendendo;
Responsabilidade de outra fase da vida.
Não dá pra ter paciência sabendo
que a violência poderá a fazer destruída.**

**Ainda existem outras faces do Trabalho Infantil!
Acontece no roçado e em atividade pastoril;
Também nas tarefas domésticas;
Às vezes escancarado, às vezes de modo sutil.**

**Infância e adolescência é pra ser protegida, cuidada;
O dever é estudar e não perder tempo com nada.
É preciso ser consciente e sempre se fazer presente,
pois o futuro está na mão de quem tá na mão da gente!**

(Seu Bené e Gerlane Alves)

O dia 12 de junho é o Dia Internacional de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, sendo que o símbolo dessa luta é o cata-vento, criado no Brasil, foi adotado pela OIT como símbolo mundial. “O cata-vento colorido simboliza o respeito à criança e à diversidade de raça e de gênero. Suas cinco pontas representam todos os continentes. Ao girar, elas inspiram a mobilização, a geração de energia capaz de mudar a situação de milhões de crianças exploradas como mão-de-obra em todo o mundo”.



O que é Trabalho Infantil?

Trabalho Infantil é toda forma de trabalho realizada por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida, com finalidade de lucro ou não, ressalvada na condição de aprendiz. No Brasil, o trabalho segue o que é preconizado pelo ECA e pela Constituição Federal, trata-se de uma grave violação de direitos de crianças e adolescentes.

Existem diversas formas de Trabalho Infantil como o doméstico, artístico, rural, urbano e ainda têm aqueles que são considerados pela OIT como as piores formas de trabalho infantil. O Trabalho Infantil traz graves consequências individuais e coletivas, quando uma criança ou adolescente se encontra em situação de trabalho infantil toda a sociedade perde.

Por esta razão, o trabalho infantil é um problema social que não pode ser naturalizado é preciso desconstruir mitos e criar estratégias para enfrentamento e prevenção tendo em vista que a pandemia e suas consequências econômicas decorrentes poderão aumentar exponencialmente o número de casos, em razão do comprometimento da renda das famílias, que por sua vez poderão valer-se de trabalho infantil para complementá-la.

Trabalho Infantil Rural/ No Campo

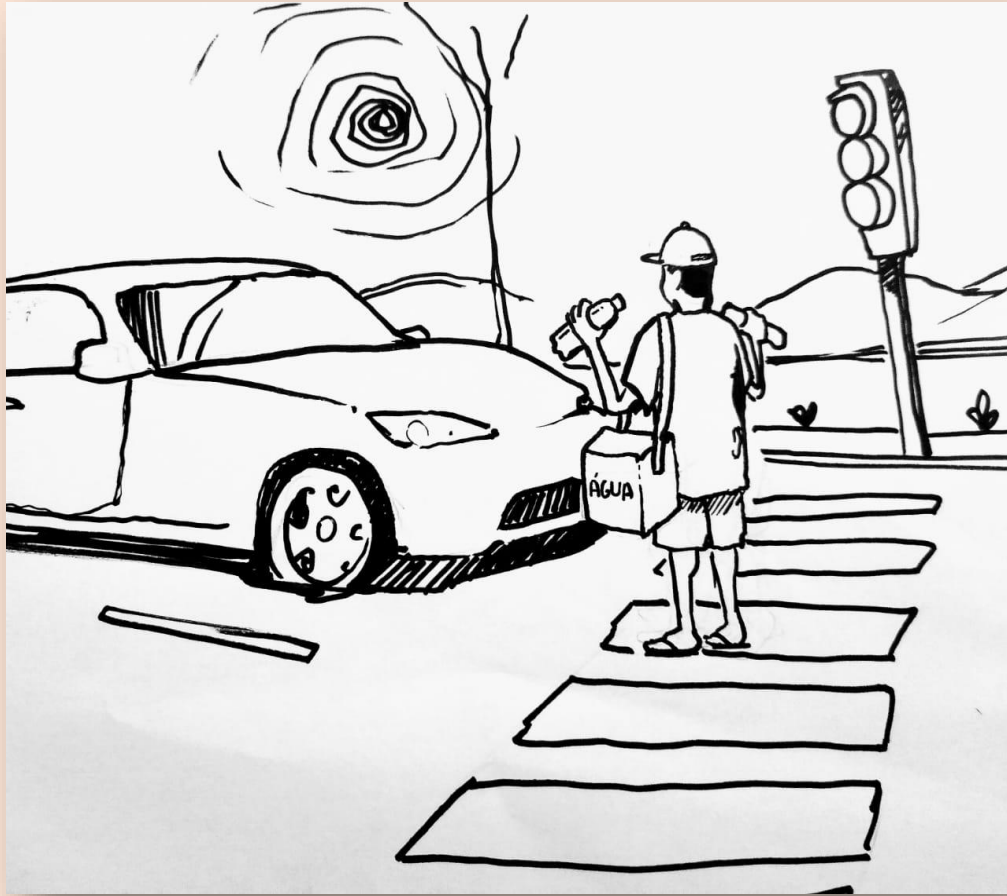
Consideradas de alta periculosidade, essas atividades expõem a vulnerabilidade dos meninos e meninas a vários agentes nocivos, como veneno e animais peçonhentos; vida precária, com alimentação e moradia inadequadas; situações de riscos: psicológicos, sociais, físicos, químicos e biológicos.

O trabalho infantil na agropecuária foi o que registrou o maior número de acidentes entre 2007 e 2019, segundo dados do Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde.

Exemplos:

Agricultura, pecuária, exploração florestal, madeireiras, plantio de vegetais, entre outras.





Trabalho Infantil Urbano

Esse tipo de trabalho torna a criança e o adolescente invisíveis e está sujeito a naturalização. Acontece diariamente diante dos nossos olhos em ambientes privados ou públicos.

Nas grandes cidades não é difícil de encontrar e conta com o apoio do mito de que “é melhor trabalhar que roubar”, o que não é verdade, pois a criança ou adolescente exposto a esse tipo de trabalho se torna mais vulnerável ao aliciamento tanto sexual quanto para o tráfico de drogas, tipificados como piores formas de trabalho infantil.

Exemplos: Em sinais, em balcões de atendimento, em fábricas, depósitos, feiras livres, lixões, praias, entre outros.

Trabalho Infantil Doméstico

O trabalho doméstico infantil em casa de terceiros ou no próprio núcleo familiar é uma das formas mais comuns e tradicionais de trabalho infantil. É marcado pela obrigatoriedade ou troca, podendo ser remunerado ou não.

O maior número de vítimas dessa forma de trabalho são meninas, que prematuramente vivem como adultos, trabalhando muitas horas diárias em condições prejudiciais à sua saúde e desenvolvimento, por salários baixos ou em troca de habitação e educação.

A criança ou adolescente pode colaborar com os cuidados da casa, por exemplo, uma criança pode ser ensinada a guardar seus brinquedos, um adolescente a arrumar o seu quarto, mas a partir do momento que a criança ou adolescente é obrigado a ficar responsável pelas atividades domésticas que seriam responsabilidades de um adulto, configura-se trabalho infantil doméstico.

Exemplos: Cuidar de crianças, cozinhar, fazer faxina entre outras.





Exploração Sexual

Uma das piores formas de trabalho infantil, trata-se de uma violência sexual contra crianças e adolescentes conseguido por meio de pagamento ou troca. A exploração sexual é um tipo de violação que pode envolver mais de um violador, pois além do próprio agressor, pode ter ainda a participação de um aliciador, que se trata de um intermediário que se beneficia financeiramente, ou de alguma outra forma, da exploração.

É comum ouvir o termo equivocado de “prostituição infantil”, porém crianças e adolescentes não se prostituem, são explorados sexualmente.

Estima-se que cerca de 500 mil meninos e meninas sejam explorados sexualmente no Brasil por ano, o que coloca nosso país como o segundo país com maior número de casos no mundo.

A maioria das vítimas possuem idade entre 7 e 14 anos, sendo altíssima a subnotificação, estima-se que a cada 100 casos, apenas 7 são notificados.

Exemplos: Pagamento ou troca por sexo ou qualquer outro ato para satisfação sexual.

As Piores Formas de Trabalho Infantil

Estão descritas na chamada lista TIP, trata-se de uma classificação feita pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e adotada por vários países para definir as atividades que mais oferecem riscos à saúde, ao desenvolvimento e à moral das crianças e dos adolescentes.

Algumas destas que são consideradas as piores formas de trabalho infantil estão:

- Todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças e adolescentes;
- sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou compulsório;
- Utilização, demanda e oferta de criança ou adolescente para fins de prostituição, produção de pornografia ou atuações pornográficas;
- Utilização, recrutamento e oferta de criança ou adolescente para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de entorpecentes

conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes;

- Trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, podem prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança ou adolescente.

Causas do Trabalho Infantil

Até a década de 1980, havia praticamente um consenso na sociedade brasileira sobre o trabalho infantil ser positivo, sobretudo para crianças em situação de vulnerabilidade social. Eram utilizadas expressões tais como: "É melhor trabalhar que ficar na rua" ou "trabalhar forma o caráter da criança", mitos que até hoje infelizmente ainda são reproduzidos.

A má qualidade da educação também é um fator que influencia no trabalho infantil, pois quanto menor a renda e a escolaridade da família, maior é o risco de ingresso precoce de crianças e adolescentes no mundo do trabalho.

Segundo a UNICEF, 26% dos adolescentes entre 15 e 17 anos que trabalham estão fora da escola.

“Pobreza, má qualidade da educação e questões culturais são algumas das causas do trabalho infantil. A entrada da criança e do adolescente no mercado de trabalho pode estar ou não relacionado ao perfil familiar, mas ainda faz parte da cultura brasileira. É preciso reforçar e incentivar o avanço na desconstrução dos mitos que ainda envolvem a questão”.

Uma família na qual o ciclo do trabalho infantil se repete geração após geração dificilmente consegue romper a perpetuação da pobreza, se tornando um ciclo. Em famílias de baixa renda e com grande quantidade de filhos, há maior chance de crianças e adolescentes trabalharem para complementar a renda dos pais, ajudando nas despesas da casa.

O trabalho infantil não acontece apenas nas famílias socialmente vulneráveis, entre as famílias de alto poder aquisitivo esta violação de direitos também acontece, sobretudo em relação ao trabalho infantil artístico, por meio de novelas, filmes e outras produções.

Consequências do Trabalho Infantil

São inúmeras as consequências que crianças e adolescentes vítimas do trabalho infantil poderão sofrer ao longo da vida. Além da perpetuação do ciclo da pobreza, o trabalho infantil prejudica grandemente a aprendizagem da criança e do adolescente, sendo umas das principais causas de evasão escolar, o que torna crianças e adolescentes vulneráveis em diversos aspectos e suscetíveis a problemas graves de saúde, a acidentes e a outras violações de direitos.

Impactos Físicos

Crianças e adolescentes que trabalham estão altamente expostos a situações de risco, acidentes e problemas de saúde relacionados ao trabalho. Entre os impactos físicos provocados pelo trabalho infantil estão: Cansaço extremo,

distúrbios de sono, irritabilidade, alergia, problemas respiratórios, lesões na coluna, deformidades, perda de função ou sentido, amputação de membros, prejuízo no crescimento, entre outros.

Ainda é necessário se dizer que muitas vezes esses impactos são irreversíveis e que o trabalho infantil pode provocar ainda o maior impacto de todos que é a morte a criança ou adolescente.

Impactos Psicológicos

Quando a criança ou adolescente se torna responsável por complementar a renda familiar, ou mesmo a prover, há uma inversão de papéis, pois eles passam a assumir uma responsabilidade incompatível com estas fases a vida, o que pode gerar dificuldade de inserção nos grupos daqueles de sua própria idade.

O trabalho infantil ainda expõe crianças e adolescentes a abusos físico, sexual e emocional que interferem não apenas na saúde, mas também no âmbito emocional, ocasionando o desenvolvimento de doenças psicológicas como ansiedade e depressão, em virtude da privação de uma infância plena.

Impactos Econômicos

Estudos apontam que quanto mais precoce é a entrada no mercado de trabalho, menor é a renda obtida ao longo da vida adulta, fator que influencia no alto índice de desigualdade social do nosso país.

O trabalho precoce afeta diretamente a frequência escolar e a capacidade de aprendizagem da criança e do adolescente, faz com lhes sejam negados um desenvolvimento pleno e com os seus direitos assegurados, o que prejudica a sua inserção no mercado de trabalho de forma digna ao alcançar a fase adulta.

Entre 2007 e 2019 foram registrados no Brasil:

46.507 acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

18.323 destes foram casos de trabalho infantil agropecuário, sendo 15,147 notificações de acidentes envolvendo animais peçonhentos e 3.176 casos de intoxicações por produtos químicos como agrotóxico, plantas e outros.

279 crianças e adolescentes vieram a óbito.

Analisando os dados da Paraíba

De acordo com a Vigilância Socioassistencial foram registrados 332 casos de trabalho infantil na Paraíba em 2019, sendo 75 referentes a exploração sexual de crianças e 257 referentes a outros tipos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TIPO DE VIOLAÇÃO	QUANTIDADE
VIOLÊNCIA FÍSICA	613
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	1491
ABUSO SEXUAL	923
EXPLORAÇÃO SEXUAL	75
NEGLIGÊNCIA	2449
ABANDONO	268
TRABALHO INFANTIL	257
TOTAL: 6076 violações de direito	

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2019

Os números apresentados ainda são subnotificados o que torna mais importante a sensibilização para denúncia e a divulgação dos canais para realização da mesma.

Os municípios com os maiores índices de violações foram os seguintes:

RANKING	CREAS	MUNICÍPIO	NÚMERO DE VIOLAÇÕES
1.	CONDE	CONDE	955
2.	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	627
3.	SERRARIA	SERRARIA	362
4.	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	315
5.	JUAZEIRINHO	JUAZEIRINHO	173
6.	SOUSA	SOUSA	123
7.	DESTERRO	DESTERRO	120
8.	ESPERANÇA	ESPERANÇA	103
9.	LAGOA SECA	LAGOA SECA	102
10.	GUARABIRA	GUARABIRA	92

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2019

Nos municípios em que há maior índice de violações, mais urgentes e necessárias se fazem a implementação de ações para enfrentamento e prevenção.

Em 2019 foram registradas através do Disque 100, 86,8 mil denúncias de violações de direitos contra crianças e adolescentes, sendo 4.245 referentes a trabalho infantil.

O que diz a lei?

- Até 14 anos – Não há previsão legal para a realização de nenhum tipo de trabalho nessa faixa etária, ou seja, a proibição é total.
- Entre 14 a 16 anos – Proibição geral, admite-se uma exceção, apenas na condição de aprendiz.
- Entre 16 e 18 anos incompletos – permissão parcial. São proibidas as atividades noturnas, insalubres, perigosas, penosas, prejudiciais à formação intelectual, psicológica, social e/ou moral do adolescente.



Propostas e dicas

Apesar do momento, todos nós podemos contribuir para que os direitos das crianças e adolescentes sejam assegurados.

A soma dos esforços da rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes, da família, da sociedade e do protagonismo infantojuvenil podem contribuir para a minimização dos efeitos da pandemia.

Cada um desempenhando o seu papel sairemos deste momento difícil ainda mais fortalecidos, portanto, seguem algumas orientações, dicas e sugestões de ações e atividades para o enfrentamento ao trabalho infantil em tempos de pandemia.



Aos profissionais

Embora algumas atividades tenham sido limitadas em razão das medidas de isolamento social, o trabalho dos

profissionais da rede de proteção não pode parar, ainda mais em um momento em que há um aumento considerável no número de violações dos direitos das crianças e adolescentes.

Sendo assim, as ações e medidas de enfrentamento ao trabalho infantil se tornam ainda mais urgentes.

Vale ressaltar que as ações de enfrentamento ao trabalho infantil devem ser contínuas ao longo de todo ano e não apenas no período alusivo.

O momento atípico em que nos encontramos exige ainda mais sensibilidade e esforços no sentido de evitar a separação de crianças e adolescentes de sua família e garantir apoio a crianças e adolescentes que por venturam ficarem sozinhos em razão da hospitalização ou morte dos pais ou responsáveis.

Que possamos usar as ferramentas à nossa disposição para dar continuidade as ações de enfrentamento e prevenção ao trabalho infantil, bem como de outras violações de direitos.

Sugestões:

- Uma das ferramentas mais eficientes no momento são as redes sociais, portanto, uma sugestão é aumentar o compartilhamento de informações sobre serviços de referência e outros serviços de apoio disponíveis para crianças e adolescentes.
- Muitas escolas estão funcionando na modalidade EAD e nesse momento se torna ainda mais importante estreitar os laços com a educação a fim de garantir que professores e demais técnicos trabalhem a questão do trabalho infantil e conheçam os caminhos para realizarem encaminhamento de casos. Poderá ser sugerido que os professores compartilhem materiais que envolvam a temática através de vídeo aulas ou de grupos do WhatsApp e outras redes sociais para que alunos, pais e responsáveis tenham acesso.
- Participar de Lives e outras oportunidades de aprimoramento profissional.
- Buscar oportunidades de fala em rádios comunitárias para tratar da questão do trabalho infantil e desconstruir mitos, bem como dos canais de denúncia.
- Afixar cartazes a fim de divulgar os canais de denúncia em pontos estratégicos como supermercados, hospitais, bancos e correspondentes bancários e outros locais que ofertam serviços essenciais.
- Utilizar carro de som para transmitir mensagens de prevenção a população, como também divulgar os canais de denúncia.
- Estar atento as necessidades dos usuários e a quaisquer oportunidades de programas de distribuição de renda, gêneros alimentícios, entre outros que possam beneficiá-los.
- Realizar atividades em âmbito virtual como concursos de desenho, de redação, gincanas e outras.
- Criação de challenges, que é um vídeo em tom de humor para se comunicar com adolescentes.
- Poderão ser confeccionadas máscaras de proteção personalizadas com o tema trabalho infantil.
- Convidar um artista local ou uma autoridade para gravar um vídeo sobre o assunto e compartilhar nas redes sociais.
- Uso de hastgas como #NAOAOTRABALHOINFANTIL #CHEGADETRABALHOINFANTIL e outras para dar visibilidade a temática.

Aos pais e responsáveis

O lar deve ser um local de acolhida e segurança para crianças e adolescentes, sem qualquer tipo de abuso ou agressão. Em meio as preocupações e tensões do momento, as crianças e adolescentes precisam de um ambiente de respeito, amor e paciência.

Por isso pensamos também em algumas sugestões para ajudar os pais a protegerem os direitos das crianças e adolescentes.

Sugestões:

- Reservar um tempo para interagir com cada criança, e adolescente da família fortalecendo a relação entre você e eles.
- Manter as crianças e adolescentes com uma rotina de estudos diária, isso é muito importante para que não haja prejuízos na aprendizagem.
- Dedicar tempo para jogos e brincadeiras, apesar das dificuldades esta é uma excelente oportunidade para fortalecimento dos vínculos familiares. Como sugestão, você pode utilizar o manual Brincart que contém uma série de brincadeiras e jogos simples e fáceis de fazer. O manual encontra-se disponível no seguinte endereço: <https://www.gov.br/mdh/ptbr/assuntos/noticias/220-2/marco/mmfdh-lanca-guia-de-brincadeiras-para-aquarentena/manualbrincarte.pdf>
- Conversar abertamente, especialmente com as crianças sobre o que está acontecendo no momento e escutar os seus medos e preocupações, pratique a escuta empática e ajude-os a adotarem medidas de prevenção de contágio pela Covid 19.
- Ensine educação doméstica, mas não permita que crianças e adolescentes sejam vítimas de trabalho infantil, procure conhecer as consequências.
- Procure ajuda caso você seja o único adulto responsável pelas crianças e adolescentes em sua casa e precise ir ao hospital. Você pode procurar alguém de confiança, ou não tendo ninguém poderá ligar para o Conselho Tutelar da sua região. Caso conheça alguém nessa situação, ofereça ajuda e entre em contato com os órgãos de proteção responsáveis, quando necessário.

As crianças

É preciso pensar em atividades que envolvam as crianças e lhes proporcionem oportunidades de lazer e diversão, mas também de aprendizado, de falar sobre as consequências do trabalho infantil e quais são as prioridades de uma criança, sendo o trabalho destinado para adultos.

Entende-se por criança, a pessoa de até 12 anos incompletos.

Sugestões:

- Aproveite as brincadeiras propostas no Manual Brincarte e use a criatividade para criar outras.
- Brincadeira de Telejornal. Já pensou em ser um jornalista? Que tal improvisar um microfone, uma caixa de papelão

para fazer uma TV, com a ajuda de um adulto! Quando tudo estiver pronto, narre os últimos acontecimentos e aproveite para falar sobre o que acha de tudo isso e o que você entende sobre trabalho infantil.

- Faça colagens e desenhos sobre como as crianças podem ser protegidas, aproveite e desenhe também o que você quer ser quando for adulto.
- Leitura:



Aos adolescentes

Neste momento peculiar, os adolescentes podem fazer muita diferença ao usarem seus talentos e habilidades com o uso da tecnologia, tanto para aprenderem como para se prevenirem de violações de direitos, como também para serem agentes de transformação da sociedade ao contribuírem com a disseminação de informações relevantes que ajudem no enfrentamento e prevenção ao trabalho infantil.

Entende-se por adolescente, a pessoa entre 12 e 18 anos incompletos.

Sugestões:

- Elaborar e construir redes online de apoio à comunidade, bem como criar conteúdo relevante para a época, como a divulgação de serviços de apoio e proteção de crianças e adolescentes.

- Utilizar as mídias sociais para compartilhar materiais com a temática do trabalho infantil, bem como os canais de denúncia.
- Investir tempo na aprendizagem. Você poderá fazer cursos em diversas áreas como tecnologia, português, direitos e garantias, entre outros. Escolha aqueles de seu interesse e compatíveis com a sua idade. No site a seguir você encontra diversas opções e gratuitas: <https://www.gov.br/pt-br/todosportodos/cursos-de-capacitacao-a-distancia>.
- Ajudar os membros da família com o uso de aplicativos e outras tecnologias, para terem informações sobre o que é trabalho infantil e quais são as consequências.
- Participar das atividades da família e seguir as orientações de segurança para uso da Internet.
- Participe de gincanas virtuais, concursos de redação e desenho.
- Promova rodas de diálogo virtual sobre trabalho infantil.
- Se informe sobre as oportunidades do programa Jovem Aprendiz na sua cidade.
- Faça challenges sobre trabalho infantil e compartilhe com os amigos usando a hashtag #NAOAOTRABALHOINFANTIL.

Use
máscara!

Procure manter uma
alimentação saudável
através da ingestão
de frutas e verduras
para aumentar a
imunidade.

Compartilhe nas
redes sociais
materiais de
sensibilização sobre
a temática do
trabalho infantil.

Respeite as regras de
isolamento e
distanciamento social, se
puder fique em casa e
havendo necessidade de
sair adote os cuidados
necessários.

Cuide da sua saúde
mental, dificuldades
de lidar com o
isolamento social,
depressão ou
ansiedade ligue para o
CVV 188.

Lave as mãos com
frequência com água
e sabão e quando
não for possível, use
álcool gel à 70%.

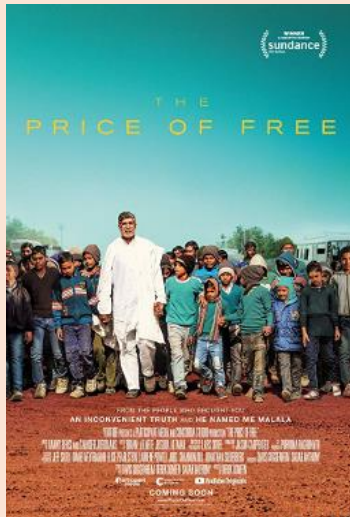
Proteja as pessoas dos
grupos de risco: Idosos,
pessoas com doenças
crônicas, com doenças
respiratórias, entre
outros.

**Se mantenha
informado através
de canais de
comunicação
confiáveis para
evitar as "Fakes
News".**

Para evitar ansiedade,
reserve um momento do
dia para se informar à
respeito da pandemia,
evitando passar o dia
inteiro vendo
informações desse tipo

Ao sofrer ou
testemunhar uma
violação de
direito, denuncie!

Sugestão de Filme



Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=UsqKz1hd_CY&t=1205s

Canais de denúncia

Disque 123 – Canal de denúncia próprio do governo do estado Da Paraíba. A denúncia pode ser feita de forma anônima e acompanhada posteriormente.

Conselho Tutelar – Para casos de violações dos direitos de crianças e adolescentes. Verifique o contato do Conselho Tutelar da sua cidade.

Disque 100 – Vítimas ou testemunhas de violações de direitos de crianças e adolescentes, como violência física ou sexual, trabalho infantil, podem denunciar anonimamente pelo Disque 100.

Disque 180 – Em casos de violência contra mulheres e meninas, seja violência psicológica, física ou sexual. O serviço é gratuito e anônimo.

Disque 190 – Quando estiver presenciando algum ato de violência, acione a Polícia Militar. Lembrando que também é possível acionar as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher e as de Proteção à Criança e ao Adolescente da sua cidade.

Safernet Brasil – A rede recebe denúncias de cyberbullying e crimes realizados em ambiente online. Para denunciar, acesse <https://new.safernet.org.br/>

A denúncia ainda poderá ser feita por aplicativos, basta baixá-los:

Aplicativo Proteja Brasil

Aplicativo Direitos Humanos BR

Outros órgãos de apoio a crianças, adolescentes e suas famílias:

Centro de Valorização da Vida – O CVV trabalha com apoio emocional e prevenção do suicídio, e atende qualquer pessoa que precise conversar, anonimamente. Ligue 188 ou acesse www.cvv.org.br

Defensoria Pública – A defensoria defende pessoas que não podem pagar por um advogado particular. Também atua quando um grupo de pessoas tem um direito violado, como falta de acesso a saúde. Procure os contatos no site da Defensoria de seu Estado.

Ministério Público – O Ministério Público fiscaliza órgãos e agentes públicos. Vítimas de irregularidades policiais, falta de atendimento no Conselho Tutelar ou outros órgãos, acione o MP. Encontre os contatos no site do MP de seu Estado.

Ouvidorias – Cada órgão possui uma ouvidoria própria para receber sugestões, elogios e reclamações que não foram resolvidas de outra forma. Caso tenha um problema com algum órgão, busque o contato da ouvidoria do mesmo.

CREAS – O Centro de Referência Especializada em Assistência Social é responsável por atender crianças, adolescentes e famílias em situação de risco, seja por violência, trabalho infantil, cumprimento de medidas socioeducativas ou violações de direito.

CRAS - O Centro de Referência da Assistência Social é responsável por ações que previnem situações de risco social, por

meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Para obter informações confiáveis, conteúdo de qualidade e materiais para compartilhamento você pode seguir os seguintes perfis no INSTAGRAM:

@govparaiba

@sedhgovpb

@cm8marco

@redexipb

@remarjp

#NaoAoTrabalhoInfantil

#AEPETIPB

#DenuncieDisque123

Referências

AGENCIA BRASIL. **Saiba como proteger as crianças durante pandemia de Covid 19.** Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-03/saiba-como-protoger-criancas-durante-pandemia-de-covid-19>> Acesso em: 28/04/2020.

BRASIL. **Manual Brincart.** Disponível em: <<https://www.gov.br/mdf/br/assuntos/noticias/2020-2/marco/mmfdh-lanca-guia-de-brincadeiras-para-a-quarentena/manualbrincarte.pdf>> Acesso em: 28/04/2020.

BRASIL. **Todos por todos.** Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/todosportodos/cursos-de-capacitacao-a-distancia>> Acesso em: 27/04/2020.

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA. **O que é trabalho infantil.** Disponível em: <<https://fundacaotelefonica.org.br/o-que-e/>>. Acesso em 10 de jun. de 2019.

ILO ORG. **Trabalho Infantil doméstico.** Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-domestico/WCMS_565969/lang-pt/index.htm>. Acesso em 10 de jun. de 2019

ONU. **Campanha alerta para risco de aumento do trabalho infantil diante dos impactos da pandemia.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/campanha-nacional-alerta-para->

[risco-de-aumento-do-trabalho-infantil-diante-dos-impactos-da-pandemia/](#)> Acesso em: 19/05/2020.

TERRA. **Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.** Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,O14247574-EI306,00-Entenda+as+diferencas+entre+pedofilia+violencia+abuso+e+exp+loracao+sexual.html#tarticle>>. Acesso em 07 de jun. de 2019.

TRT. **O que é trabalho infantil?** Disponível em: <<http://www.chegadetrabalho infantil.org.br/trabalho-infantil/conceito/>>. Acesso em 10 de jun. de 2019.

TRT. **Piores formas de trabalho infantil.** Disponível em: <<https://www.chegadetrabalho infantil.org.br/trabalho-infantil/piores-formas/>>. Acesso em 10 de jun. de 2019.

UNICEF. **Covid-19: Crianças em risco aumentado de abuso, negligência, exploração e violência em meio a intensificação das medidas de contenção.** Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/covid-19-criancas-em-risco-aumentado-de-abuso-negligencia-exploracao>> Acesso em: 28/04/2020.

UNICEF. **Nota técnica: Proteção da Criança durante a Pandemia do Coronavírus.** Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/media/7561/file>> Acesso em: 28/04/2020.